

“EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 001.2026 – TJPA//
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90 vem aplicar à empresa IGOR RUSEF ROSA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.040.805/0001-48, com sede a Travessa José Pio nº 709, Bairro: Umarizal CEP 66.050-240 – Belém-PA., e-mail: marquexfinanceiro@gmail.com, a penalidade de MULTA, no importe de R\$ 145.195,20 (cento e quarenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos) por descumprimento das obrigações contidas no Contrato nº 105/2022/TJPA, com base nos documentos e manifestações acostados aos autos, e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação e fundamentação Lei nº. 8.666/93 Art. 87, II, na qual integra este ato decisório, conforme a instrução constante no Processo: 0048880-04.2025.8.14.0900// Belém, 16 de dezembro 2025// Responsável pela assinatura//MAURICIO CRISPINO GOMES//Secretário de Administração do TJPA.”

Protocolo: 1283382

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 45.219, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada, mediante documento protocolizado sob o nº 000109/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA ANGELICA SALES DE QUEIROZ JACKSON COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101797, 08 (oito) dias de afastamento decorrente de falecimento, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei nº 5.810/94, no período de 13-12 a 20-12-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1283477

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 45.228, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 017/2025-1ºCCG/SEGECEX, protocolizado sob o Expediente nº 024649/2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SUANY CAMPOS FREITAS MACEDO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101782, para exercer, em substituição, a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 1ª CCG, durante o impedimento do titular, RODRIGO ALMEIDA SOARES, no período de 07 a 16-01-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1283484

Portaria nº 45.233, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 01/2026-SEGECEX, protocolizado sob o Expediente nº 000104/2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor YUKATAN JOSÉ COSTA MARTINS, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101966, para exercer, em substituição, a função gratificada de Gerente de Expediente - SEGECEX, durante o impedimento da titular, CRISTINA MARIA FRAZÃO DE SOUZA, no período de 07 a 26-01-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1283489

Portaria nº 45.234, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 016/2025-1ºCCG/SEGECEX, protocolizado sob o Expediente nº 024650/2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora CAROLINA PIMENTA DE MACEDO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101104, para exercer, em substituição, a função gratificada de Controladora da 1ª CCG, durante o impedimento da titular, JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, no período de 12 a 16-01-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1283486

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 45.035, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o memorando nº 01/2026 da ACRI, protocolizado sob o expediente nº 000577/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora DIONE CÉLIA GUIMARÃES, matrícula nº 0100212, Chefa da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2026.

Valor do Suprimento: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Naturezas das despesas: Material de Consumo (339030) – R\$.10.000,00 (dez mil reais) Programa de Trabalho: 01.122.1529.6267- Operacionalização das Ações Administrativas. Período de aplicação: 90 (noventa) dias, a contar do segundo dia útil subsequente à data de emissão da ordem bancária (Art.18 – Parágrafo único-Resolução nº 19.669)

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período de aplicação (Art. 22-Resolução nº19.669)

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 14 de janeiro de 2026.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato

Secretária de Administração

Protocolo: 1283249

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA Portaria nº 01/2026-4PCMPC/PA

O Procurador de Contas Patrick Bezerra Mesquita torna pública a conversão de Procedimento Informativo em Procedimento Preliminar, com efeitos retroativos a 08 de dezembro de 2025, que se encontra à disposição na sede do órgão, sito na Av. Nazaré, nº 766, nesta cidade de Belém do Pará. PP nº 2024/01048 (PAE nº 2024/1387065)

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 127, 129, inciso VI, e 130 da Constituição Federal; art. 25, IV, da Lei nº 8.625/93; art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 056/06; combinado com os arts. 13 e 15 da Lei Complementar Estadual nº 09/92, e art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85.

Interessados: Controladoria-Geral do Estado e outro.

Objeto: Reunir os subsídios necessários para verificar a existência de transparência e rastreabilidade dos recursos públicos decorrentes das emendas parlamentares estaduais;

Belém/PA, 08 de janeiro de 2026.

Patrick Bezerra Mesquita

Procurador de Contas

Titular da 4ª Procuradoria de Contas

Protocolo: 1283384

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 37, XVII, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 6 de julho de 2006, e CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 5155/2025-MP/PJG, que regulamenta o plantão da Administração Superior no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará,